



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5486, De 24 De Maio De 2021-** Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5487, De 24 De Maio De 2021-** Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa de 2021.
- **Decreto Nº 5488, De 24 De Maio De 2021-** Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5486, de 24 de Maio de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.784,00
05.001.8.122.10.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 136,00
Total do Órgão	R\$ 1.920,00
Total da Suplementação	R\$ 1.920,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 600,00
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 84,00
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 600,00
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 500,00
05.001.8.122.10.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 136,00
Total do Órgão	R\$ 1.920,00
Total da Anulação	R\$ 1.920,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5487, de 24 de Maio de 2021.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1908/2021, de 24 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.3.7001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 150.000,00
04.001.10.122.3.7001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 200.000,00
04.001.10.122.3.7003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 220.000,00
04.001.10.122.3.7003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 440.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.010.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.010.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal
143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Fundeb 60%	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36
5.466/21	14/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.468/21	16/04/2021	0	Recursos Ordinários	76.668,29
5.470/21	20/04/2021	0	Recursos Ordinários	1.408.200,00
5.470/21	20/04/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00
5.471/21	20/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.474/21	29/04/2021	0	Recursos Ordinários	265.482,42
5.478/21	06/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.285.800,00
5.481/21	12/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.088.739,26
5.481/21	12/05/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	6.000,00
5.482/21	17/05/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
5.482/21	17/05/2021	0	Recursos Ordinários	38.481,00
5.487/21	24/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.010.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	4.106.881,39	13.162.758,56	9.055.877,17
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	-	135.553,11	135.553,11
14	6.079.119,70	8.215.681,98	2.136.562,28
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.420.046,28	2.455.439,16	35.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59
28	6.000,00	271.587,48	265.587,48
29	370.734,35	1.296.161,12	925.426,77

30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	-	110.627,68	110.627,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	-	214.005,26	214.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda

Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/1

DECRETO Nº 5488, de 24 de Maio de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 600.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 120.000,00
Total do Órgão		R\$ 720.000,00
Total da Suplementação		R\$ 770.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 520.000,00
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0018.000 - TRANSF. FUNDEB - REMUN. PROF. MAGISTÉRIO		R\$ 200.000,00
Total do Órgão		R\$ 720.000,00
Total da Anulação		R\$ 770.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04